



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS.....	3
3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO.....	3
3.1. Planejamento e orçamento.....	3
3.2. Receita.....	5
3.2.1. Fontes de financiamento.....	7
3.2.2. Resultado da arrecadação orçamentária.....	8
3.3. Despesas.....	8
3.3.1. Despesas por ação (programa e projeto/atividade).....	8
3.3.2. Quociente de realização da despesas (QRD).....	9
3.3.3. Quociente do resultado orçamentário (QRO)	10
3.4. Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	11
3.5. Contratos, convênios e congêneres.....	12
3.6. Restos a pagar.....	12
3.7. Disponibilidade.....	13
3.8. Despesas com pessoal.....	14
3.9. Prestação de contas.....	15
3.10. Sistema de controle interno.....	15
3.10.1. Relatório de auditoria interna emitidos.....	16
3.11. Outros aspectos relevantes.....	18
3.11.1. Relatório de auditoria especial – Lei de Acesso a Informação.....	18
3.11.2. Investimentos em tecnologia da informação	18
3.11.3. Resultados estratégicos de 2016.....	19
4. CONCLUSÃO.....	33



PROCESSO Nº	: 25.871-7/2015
INTERESSADO	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016
GESTOR	: CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM
RELATOR	: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
EQUIPE	: JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO Supervisor de Fiscalização e Auditoria

Senhor Conselheiro Relator,

Cumprindo determinação de Vossa Excelência esposado no despacho (doc. digital nº 148089/2017), bem como o disposto no art. 53 da Constituição Estadual, no art. 4º, VII da Lei Complementar nº 269/2007 e no art. 21 XXXIII da Resolução Normativa nº 14/2007 – RITCE-MT, apresenta-se o Relatório Técnico Preliminar sobre as Contas Anuais de Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, exercício de 2016, com o objetivo de subsidiar a emissão de **Parecer Prévio sobre as Contas de Gestão** prestadas pelo Conselheiro Presidente.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado exclusivamente com base nas informações obtidas por meio de exame e análise dos documentos anexados no Processo de Contas Anuais de Gestão do exercício de 2016, tais como: Relatório Circunstaciado da Atividades Orçamentárias e Financeiras do Tribunal de Contas (doc. digital nº 136827/2017 – fls. 01/16); Demonstrativos Contábeis compostos pelos anexos do Balanço Geral (doc. digital nº 136827/2017 – fls. 17/128), bem como de informações obtidas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN.



2. ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do exercício de 2016 estiveram sob a gestão do Excelentíssimo Conselheiro Presidente senhor Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, Ordenador de Despesas; a Contabilidade esteve sob a responsabilidade do Contador senhor Edson Luiz Ribeiro de Oliveira e a Unidade Controle Interno esteve sob a responsabilidade da senhora Élia Maria Antoniêto Siqueira, conforme disposto a seguir:

ORDENADOR DE DESPESAS	
NOME	ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
PERÍODO	01/01/2016 a 31/12/2016

CONTADOR	
NOME	EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PERÍODO	01/01/2016 a 31/12/2016

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME	ÉLIA MARIA ANTONIÊTO SIQUEIRA
PERÍODO	01/01/2016 a 31/12/2016

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da análise dos atos de gestão, resultou o que segue:

3.1. Planejamento e orçamento

O orçamento do Tribunal de Contas para o exercício de 2016, aprovado pela Lei nº



10.354/2015, de 30/12/2015, fixou a despesa no valor de R\$ 349.919.646,65 (trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), estando incluído o Ministério Público de Contas, distribuídos conforme a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO TRIBUNAL DE CONTAS DE MT		UG 001 - TCE				UG 002 - MPC	TOTAL U. O. TCE - MT
		FONTE				FONTE	
		100	198	201	SOMA	100	
Quadro por Função		294.436.219,49	25.085.153,24	2.280.000,01	321.801.372,74	28.118.273,91	349.919.646,65
001	Legislativa	294.436.219,49	25.085.158,24	2.257.200,01	321.778.572,74	28.118.273,91	349.896.846,65
028	Encargos Sociais	-	-	22.800,00	22800	-	22.800,00
Quadro por Subfunção		294.436.219,49	25.085.153,24	2.280.000,01	321.801.372,74	28.118.273,91	349.919.646,65
032	Controle Externo	25.769.487,12	13.699.640,88	-	39.469.128,00	4.359.200,00	43.828.327,00
122	Administração Geral	224.758.232,24	11.385.512,36	1.550.000,01	237.693.744,61	23.259.073,91	260.952.818,52
126	Tecnologia da Informação	43.908.500,13	-	707.200,00	44.615.700,13	500.000,00	45.005.700,13
846	Outros Encargos Especiais	-	-	22.800,00	22.800,00	-	22.800,00
Quadro por Programa de Governo		294.436.219,49	25.085.153,24	2.280.000,01	321.801.372,74	28.118.273,91	349.919.646,65
036	Apoio Administrativo	224.226.731,87	11.385.512,36	1.957.200,01	237.569.444,24	23.379.073,91	260.948.518,15
146	Fisc. Gestão Rec. Públicos	70.209.487,62	13.699.640,88	300.000,00	84.209.128,50	4.739.200,00	88.948.328,50
996	Operações Especiais	-	-	22.800,00	22.800,00	-	22.800,00
Quadro por Categoria Econômica		294.439.219,49	25.085.153,24	2.280.000,01	321.801.372,74	28.118.273,91	349.919.646,65
3	Despesas Correntes	592.436.219,49	25.085.153,24	1.752.800,01	319.274.172,00	23.265.424,60	342.539.597,34
4	Despesas de Capital	2.000.000,00	-	527.200,00	2.527.200,00	4.852.849,31	7.380.049,31
Quadro por Grupo de Despesas		294.436.219,49	25.085.153,24	2.280.000,01	321.801.372,74	28.118.273,91	349.919.646,65
1	Pessoa e Encargos Sociais	136.136.847,30	11.385.512,36	-	147.522.359,66	10.262.424,60	157.784.784,26
3	Outras Despesas Correntes	156.299.372,19	13.699.640,88	1.752.800,01	171.751.813,08	13.003.000,00	184.754.813,08
4	Investimentos	2.000.000,00	-	527.200,00	2.527.200,00	4.852.849,31	7.380.049,31

FONTE: Balanço Geral - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e Recursos do FUNDECONTAS

Durante o exercício de 2016, foram abertos créditos adicionais suplementares que totalizaram o montante de R\$ 26.537.362,40 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme demonstrado a seguir:

Nº DECRETO	DATA	TIPO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	TIPO DE CRÉDITO				
					100	102	150	160	181
					Remanejamento de Recurso entre POA	Transposição de recursos de uma UO para outra UO	Excesso de Arrecadação Recursos do Tesouro	Superávit Financeiro	Reversão por Economia Orçamentária
042	10/03/2016	100	100	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	15/04/2016	100	201	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	22/06/2016	100	100	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	08/09/2016	160	300	7.577.153,23	0,00	0,00	0,00	7.577.153,23	0,00
414	08/09/2016	160	398	424,64	0,00	0,00	0,00	424,64	0,00



414	08/09/2016	160	601	235.828,69	0,00	0,00	0,00	235.828,63	0,00
433	15/09/2016	100	201	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	09/11/2016	100	201	777.000,00	777.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	30/11/2016	100	100	2.851.955,90	2.851.955,90	0,00	0,00	0,00	0,00
660	09/12/2016	100	100	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				26.537.362,46	18.723.955,90	0,00	0,00	7.813.406,50	0,00

Após as suplementações o total da despesa autorizada ficou no valor total de R\$ 357.733.053,15 (trezentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e trinta e três mil, cinquenta e três reais e quinze centavos), conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UO - TCE		
TRIBUNAL DE CONTAS DE MT		FONTE		
		100/198/300/398	201/601	SOMA R\$
Quadro por Função		355.217.224,51	2.515.828,64	357.733.053,15
001	Legislativa	355.217.224,51	2.448.028,64	357.665.253,15
028	Encargos Sociais	-	67.800,00	67.800,00
Quadro por Função		355.217.224,51	2.515.828,64	357.665.253,15
032	Controle Externo	45.561.982,85	0,00	45.561.982,85
122	Administração Geral	277.188.208,61	1.785.828,64	278.974.037,25
126	Tecnologia da informação	32.467.033,05	662.200,00	33.129.233,05
846	Outros Encargos Especiais	-	67.800,00	67.800,00
Quadro por Programa de Governo		355.217.224,51	2.515.828,64	357.733.053,15
036	Apoio Administrativo	279.535.241,16	2.348.028,64	278.883.269,80
146	Fiscalização Gestão Recursos Público	78.681.983,35	100.000,00	78.781.983,35
996	Operações Especiais	-	67.800,00	67.800,00
Quadro por Categoria Econômica		355.217.224,51	2.515.828,64	357.733.053,15
3	Despesas Correntes	340.247.994,32	1.788.628,64	342.036.622,96
4	Despesas de Capital	14.969.230,19	727.200,00	15.696.430,19
Quadro por Grupo de Despesas		355.217.224,51	2.515.828,64	357.733.053,15
1	Pessoal e Encargos Sociais	166.074.784,26	-	166.074.784,26
3	Ouras Despesas Correntes	174.173.210,06	1.788.628,64	175.961.838,70
4	Investimentos	14.969.230,19	727.200,00	15.696.430,19

FONTE: Relatório das Atividades Orçamentárias e Financeiras e Relatório do FIPLAN – 613

3.2. Receita

A receita prevista para o exercício de 2016 foi no mesmo valor da despesa e



importa no montante de R\$ 349.919.646,65 (trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

No exercício em análise foram repassados recursos a título de duodécimo no valor de R\$ 306.397.025,79 (trezentos e seis milhões, trezentos e noventa e sete mil, vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), e foram arrecadadas receitas provenientes de aplicações financeiras, Receitas Patrimoniais no valor de R\$ 3.184.250,57 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), além de Receitas de Serviços no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e também outras Receitas Correntes no valor de R\$ 2.043.775,59 (dois milhões, quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando a Receita do Tribunal de Contas no montante de R\$ 311.625.096,95 (trezentos e onze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

Portanto, se comparado a Receita prevista com a arrecadada tem-se o seguinte:

FONTE	PREVISÃO (a)	EXECUÇÃO			
		ARRECADADA (b)	RESTOS A PAGAR (c)	TOTAL (d=b + c)	DIFERENÇA (e=d - a)
100/198	347.639.646,64	306.138.985,18	258.040,61	306.397.025,79	-41.242.620,85
201	2.280.000,01	5.228.071,16	0,00	5.228.071,16	2.948.071,15
TOTAL	349.919.649,65	311.367.056,34	258.040,61	311.625.096,95	-38.294.549,70

Conforme demonstrado no quadro acima, o repasse de duodécimo (fonte 100/198) para o exercício de 2016, quando comparado o valor previsto com o valor repassado se verifica que o valor repassado ficou abaixo do valor previsto, apresentando uma diferença a menor no montante de R\$ 41.242.620,85 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), e uma diferença a maior que a prevista na Receita do FUNDECONTAS (fonte 201), no valor de R\$ 2.948.071,15 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setenta e um reais e quinze centavos), totalizando uma arrecadação a menor no monte de R\$ 38.294.549,70 (trinta e oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Porém, consta registrado no Balanço Patrimonial na conta Crédito a Curto Prazo o valor de R\$ 58.327.473,73 (cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e



setenta e três reais e setenta e três centavos), formado pelos seguintes recursos a serem repasse pelo Governo do Estado: O valor de R\$ 41.242.620,85 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), que ajustado com o valor retido para pagamento do reajuste dos aposentados no valor de R\$ 1.217.285,27 (um milhão, duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), restou a ser repassado o montante de R\$ 40.025.335,58 (quarenta milhões, vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); pelo valor a ser repassado de R\$ 17.965.864,88 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), que se refere a diferença ocorrida para maior no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL/2016, totalizando o valor a ser repassado pelo Estado no montante de R\$ 57.991.200,46 (cinquenta e sete milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos), e mais pelo valor de R\$ 336.273,27 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), referente a Receita não arrecadada do FUNDECONTAS (fonte 201), que se encontra na Procuradoria Geral do Estado para as providências.

3.2.1. Fontes de financiamento

Os recursos do Tribunal de Contas são provenientes da fonte 100/198 - Recursos Ordinário do Tesouro do Estado e fonte 201 - Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Contas, que no exercício de 2016, foram arrecadados o montante de R\$ 311.625.096,95 (trezentos e onze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:

FONTES DE RECURSOS	VALOR R\$
Fonte 100/198 - Recursos do Tesouro do Estado	306.397.025,79
Fonte 201 - FUNDECONTAS	5.228.071,16
TOTAL	311.625.096,95



3.2.2. Resultado da arrecadação orçamentária

O quociente da arrecadação da receita (QAR) ficou conforme demonstrado a seguir:

QUOCIENTE DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - QAR	
Receita Arrecadada	311.625.096,95
(/) Receita Prevista	349.919.646,65
QAR	0,89

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 previsto, foram arrecadados (transferidos) apenas R\$ 0,89, confirmando que o valor Transferido pelo Tesouro do Estado foi menor que o previsto no orçamento do órgão, resultando num déficit na arrecadação.

3.3. Despesas

No exercício de 2016, a despesa total empenhada ficou no valor de R\$ 303.479.396,00 (trezentos e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), sendo liquidado o montante de R\$ 298.850.215,89 (duzentos e noventa e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), e pago o valor total de R\$ 281.217.691,03 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e um reais e três centavos), conforme Balanço Orçamentário anexo 12 da Lei 4.320/64 e Relatório FIP 613 – Demonstrativo da Despesas orçamentária.

3.3.1. Despesas por ação (programa e projeto/atividade)

A despesa detalhada por ação (programa e projeto/atividade), esta demonstrada conforme a seguir:

PROGRAMA Projeto/Atividade	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago
036 - APOIO ADMINISTRATIVO				
2005 – Manutenção e Conserv. de bens imóveis	15.200.042,43	7.524.752,38	3.351.107,84	3.351.107,84



PROGRAMA Projeto/Atividade	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago
2006 – Manutenção e serviços de transporte	955.000,00	471.994,86	471.003,08	471.003,08
2007 – Manutenção de serviços administrativos	93.272.210,26	74.883.166,15	74.702.578,59	71.043.957,33
2008 – Remuneração de pessoal ativo	166.074.784,26	157.516.499,67	157.516.499,67	144.097.017,99
2009 – Manutenção de ações de informática	3.381.233,05	2.106.682,63	2.091.992,83	2.031.038,92
SUBTOTAL	278.883.269,80	242.503.095,69	238.133.182,01	220.994.125,16
146 – FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSO PÚBLICOS				
2002 – Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	40.011.155,90	33.434.330,53	33.434.330,53	33.369.882,50
2053 – Aperfeiçoamento do Sistema de Controle Externo	31.380,00	31.380,00	31.380,00	31.380,00
4221 – Gestão da Tecnologia da informação	29.748.000,00	19.206.083,30	19.060.802,84	18.889.402,77
4227 – Orientação e Capacitação de integrantes da Unidade Gestora	67446	67.446,00	65.834,28	65.834,28
4228 – Incentivos ao Controle Social	5.229.128,00	4.861.308,51	4.857.720,01	4.720.824,48
4366 – Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT	222.872,95	209.462,95	205.677,20	205.677,20
4368 – Gestão do Desenvolvimento da Valorização das Pessoas	3.472.000,50	3.112.017,09	3.007.017,09	2.883.292,71
SUBTOTAL	78.781.983,35	60.922.028,38	60.662.761,95	60.169.293,94
996 – OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTRAS				
8002 – Recolhimento do PIS – PASEP e pagamento de abono	67.800,00	54.271,93	54.271,93	54.271,93
SUBTOTAL	67.800,00	54.271,93	54.271,93	54.271,93
TOTAL GERAL	357.733.053,15	303.479.396,00	298.850.215,89	281.217.691,03

FONE: Relatório FIP 613 – Demonstrativo de Despesa Orçamentária.

Conforme demonstrado no quadro acima, o maior dispêndio de recursos do Tribunal de Contas no exercício de 2016 foi com o programa 0036 – Apoio Administrativo, onde foram utilizados recursos da ordem de R\$ 242.503.095,69 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e três mil, noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a 79,91% do total das despesas empenhadas.

3.3.2. Quociente de realização da despesas (QRD)

O Quociente da realização da despesa (QRD) ficou conforme demonstrado a seguir:



QUOCIENTE DE REALIZAÇÃO DA DESPESA - QRD	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Despesas orçamentária realizada	303.479.396,00
(/) Despesas orçamentária autorizada	357.733.053,15
QRD	0,85

Esse resultado indica que, para cada R\$ 1,00 fixado/autorizado na lei orçamentária foi executado apenas R\$ 0,85, demonstrando uma economia orçamentária no valor de R\$ 54.253.657,15 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

3.3.3. Quociente do resultado orçamentário (QRO)

O quociente do resultado orçamentário (QRO) ficou conforme demonstrado a seguir:

QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - QRO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Receita orçamentária arrecadada	311.625.096,95
(+) Superávit financeiro do exercício de 2015	7.813.406,50
(=) Total da Receita orçamentária arrecadada	319.438.503,45
(/) Despesas realizadas	303.479.396,00
QRO	1,05

FONTE: Balanço Patrimonial do exercício de 2015 – Ativo Financeiro R\$ 8.067.560,44– Passivo Financeiro R\$

O quociente do resultado orçamentário indica que para cada R\$ 1,00 de despesa realizada, foi arrecadado aproximadamente R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), indicando suficiência financeira para o pagamento das despesas realizadas.

ITEM	RECEITA		DESPESA	
	Prevista	Arrecadada	Autorizada	Realizada
Inicial	349.919.646,65	311.625.096,95	357.733.053,15	303.479.396,00
Saldo Exercício Anterior	0,00	7.813.406,50	0,00	0,00
Soma	349.919.646,65	319.438.503,45	357.733.053,15	303.479.396,00
Déficit/Superávit	7.813.406,50	-	-	15.959.107,45



TOTAL	357.733.053,15	319.438.503,40	357.733.053,15	319.438.503,40
--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Comparando-se a receita prevista com a despesa autorizada constatou-se um déficit de previsão da ordem de R\$ 7.813.406,50 (sete milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos). Esse resultado indica que houve abertura de crédito suplementar com recurso de *superávit* financeiro, elevando-se o valor da autorização para despesa.

Já na comparação da receita arrecada com a despesa realizada se constata que o resultado apresentado foi um *superávit* de execução na ordem de R\$ 15.959.107,45 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e sete reais e quarenta e cinco centavos), onde foi considerado para a receia realizada, de acordo com a Portaria STN nº 438/2014, o valor de R\$ 7.813.406,50 (sete milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), registrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, como *superávit* financeiro.

3.4. Licitações, dispensas e inexigibilidades

Conforme informações constantes nos Balancetes mensais, o Tribunal de Contas realizou no exercício de 2016 os procedimentos licitatórios na quantidade demonstrado a seguir:

Procedimento	Licitações iniciadas	Revogadas	Canceladas	Finalizadas em 2016	Em andamento
Pregão Presencial e Eletrônico	32	2	1	20	9
Concorrência Pública	3	0	0	1	2
Convite	1	0	0	1	0
Inexigibilidade	40	0	5	35	0
Dispensa	3	0	0	2	1

FONTE: Relatório do Controle Interno (doc. digital nº 140723/2017).

Os procedimentos licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência Pública, Convite, Inexigibilidade e Dispensa foram objeto de análise pela Secretaria do Sistema de Controle Interno, e as informações pertinentes à análise encontram-se no Parecer emitido pela Secretaria de Sistema de Controle Interno.



Todos os processos licitatórios finalizados foram objeto de análise pela Secretaria de Sistema de Controle Interno, em cumprimento ao disposto no art. 33, § 1º da Instrução Normativa nº SCL-001/2011, e os Pareceres foram anexados ao respectivos processos. (doc. digital nº 140979/2017)

3.5. Contratos, convênios e congêneres

Conforme informações constantes nos balancetes mensais e relatório de auditoria interna, foram celebrados no exercício de 2016, contratos e outros instrumentos, conforme a seguir:

Instrumento	Quantidade	Valor R\$
Contratos	55	20.871.202,62
Ata de Registro de Preço	14	3.836.789,38
Termos Aditivos e Apostilamento	54	54.153.424,65

A Secretaria de Sistema de Controle Interno realizou auditoria interna na área de gestão de contratos e aditivos que teve por objetivo principal aferir e avaliar o atendimento, pelo Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, das normas legais e dos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas do Sistema de Compras e Aquisições.

3.6. Restos a pagar

No exercício de 2016, foram demonstrados os valores inscritos, pagos e cancelados dos restos a pagar, conforme Demonstrativo da Dívida Flutuante, demonstrados a seguir:

Título	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
Processados	788,62	12.451.848,72	788,62	12.451.848,72
Do Exercício	0,00	12.451.848,72	0,00	12.451.848,72



Não Processados	257.251,99	4.629.180,11	257.251,99	4.629.180,11
De Exercícios Anteriores	257.251,99	0,00	257.251,99	0,00
Do Exercício	0,00	4.629.180,11	0,00	4.629.180,11
SUBTOTAL (I)	258.040,61	17.081.028,82	258.040,61	17.081.028,82
CONSIGNAÇÕES				
Consignações	0,00	5.180.676,14	0,00	5.180.676,14
Consignações do Exercício	0,00	5.180.676,14	0,00	5.180.676,14
SUBTOTAL (II)	0,00	5.180.676,14	0,00	5.180.676,14
TOTAL GERAL	258.040,61	22.261.704,97	258.040,61	22.261.704,97

FONTE: Demonstrativo da Dívida Flutuante

Os valores dos Restos a Pagar foram registrados por exercício e por credor, conforme determina o art. 92 da Lei 4.320/64.

Os valores Inscritos em Restos a Pagar e as Consignações estão devidamente suportados pelo saldo financeiro existente em 31/12/2016, que se apresenta com o valor de R\$ 38.059.107,86 (trinta e oito milhões, cinquenta e nove mil, cento e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme registrado no Balanço Patrimonial (doc. digital nº 136827/2017 – fls. 22/23).

Os pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados obedeceram à ordem cronológica das data de suas exigibilidade em cada fonte de recursos, salvo quando presentes razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, conforme determina o art. 5º e 92, da Lei nº 8.666/93.

Durante o exercício de 2016 foram cancelados Restos a Pagar não processados no valor de R\$ 30.679,19 (trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), devidamente justificados.

3.7. Disponibilidade

Conforme registrado no Balanço Financeiro, o saldo disponível que passa para o exercício seguinte é no valor de R\$ 38.059.107,86 (trinta e oito milhões, cinquenta e nove mil, cento e sete reais e oitenta e seis centavos), que confere com o valor registrado no Balanço



Patrimonial - Ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa. (doc. digital nº 136827/2017 - fl. 21/22),

DISCRIMINAÇÃO	TCE	FUNDECONTAS	MPC	TOTAL
	Conta 134.514-3	Conta 134.545-1	Conta 30.000-4	
SALDO EXTRATO	22.921.212,54	4.689.336,57	10.256.198,80	37.866.747,91
(-) Crédito a Regularizar Aplicação	106.441,27	0,00	80.561,26	221.852,37
(-) Cheque a compensar	0,00	0,00	914,32	914,32
(+) Depósitos em trânsito	0,00	187.002,53	193.274,27	415.126,64
SALDO CONTÁBIL	22.814.771,27	4.876.339,10	10.367.997,49	38.059.107,86

FONTE: Extratos e Conciliação Bancária

3.8. Despesas com pessoal

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2016, foi no valor de R\$ 12.477.124.335,58 (doze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme dados extraídos do Relatório da Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Demonstra-se os gastos individualizados com pessoal das Unidades Gestoras: 001 - Tribunal de Contas e 002 - Ministério Público de Contas, conforme a seguir:

	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	TOTAL
DES. COM PESSOAL	120.377.781,81	8.032.413,19	128.410.195,00

Os gastos total com pessoal do Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2016, ficou conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAAS EXECUTADAS R\$ (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)
DESPESAS BRUTAS COM PESSOAL (I)	157.516.499,67	0,00



DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19, da LRF (II)	0,00	0,00
IRRF – 2016 - (Resolução de Consulta 29/2016) (III)	29.106.304,67	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (IV) = (I – II - III)	128.410.195,00	0,00
<hr/>		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR R\$
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		12.477.124.335,68
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V)		1,03%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	1,23%	154.029.909,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	95%	146.516.255,43
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II da LRF) -	90%	139.002.601,31

Conforme demonstrado no quadro acima as Despesas com Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ficou em **1,03%**, da Receita Corrente Líquida do Estado, em cumprimento ao limite estabelecido no art. 20, III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, já ajustada em conformidade com a Resolução de Consulta nº 29/2016 – TCE-MT.

3.9. Prestação de contas

O processo de contas anuais foi formalizado com as informações e os documentos obrigatórios exigidos pela Lei 4.320/64.

3.10. Sistema de controle interno

O Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas é regulado pela Resolução Normativa nº 38/2016, que revogou a Resolução Normativa nº 22/2015.

A coordenação geral do sistema de controle interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no exercício de 2016, esteve sob a responsabilidade da senhora Élia Maria Antoniêto Siqueira - Auditor Público Externo, nomeada pelo Ato nº 03/2016.



3.10.1. Relatório de auditoria interna emitidos

Durante o exercício de 2016 a Secretaria de Sistema de Controle Interno realizou duas auditorias operacionais, sendo uma Auditoria Operacional na Gestão de Contratos e Convênios e uma Auditoria na Gestão Patrimonial.

O relatório da Auditoria na Gestão de Contratos e Convênio se encontra no processo nº 17.634-6/2016, cujo objetivo foi avaliar o atendimento pelo Núcleo de Gestão de Contratos Convênios e Pareceres, em especial, das Normas e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas SCL nº 01/2011 – versão 03, SCL nº 2/2011 – versão 02 e SCL nº 03/2011 – versão 02, e, em especial aos seguintes temas:

- a) a regularidade da contratação;
- b) se os contratos e as atas de registros de preços foram formalizadas de acordo com a legislação pertinente;
- c) a vigência do contrato e aditivos;
- d) os valores contratuais iniciais e posteriores aos aditivos;
- e) os critérios para acréscimos e supressões;
- f) se os pagamentos foram efetuados conforme estabelecidos no contrato;
- g) as retenções legais;
- h) a regularidade na execução dos contratos de terceirização de mão de obra (limpeza e conservação, e prestação de serviços de recepcionista, outros);
- i) falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos e possíveis descumprimento de Cláusulas contratuais a que venha acarretar prejuízos ao TCE;
- j) a qualidade e efetividade dos serviços prestados pela empresas contratadas.

O relatório conclui que as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, bem como os procedimento da Instrução Normativa SCL nº 01/2011 – versão 03, SCL nº 02/2011 – versão 02, SCL nº 03/2011 – versão 02 estão sendo observadas.

Porém, o relatório trouxe algumas recomendações com a finalidade de propor melhoria no sistema de controle interno, conforme a seguir:

[...] esta Secretaria recomenda que:

1. os procedimentos de inexigibilidade de Licitação obedeçam à ordem numérica;
2. os processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação sejam encaminhados ao Controle Interno para emissão de Parecer, antes do Ato de Ratificação pelo Ordenador de Despesa;
3. os Atos de Ratificação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e os Extratos do Contratos sejam publicados nos prazos previstos na Lei 8.666/93;
4. sejam anexados aos processos cópia dos atos de nomeação dos fiscais;
5. o relatório de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/2011 da empresa MEDVIDA seja elaborado constando se os serviços prestados correspondem à quantidade de horas estabelecidas no contrato;



6. o acompanhamento e controle da vigência dos contratos sejam realizados eletronicamente pelo Sistema CADM;
7. I controle de prazos do vencimento dos contratos seja eficiente, para que não ocorra casos de prorrogação em caráter excepcional, como ocorrido no Contrato nº 19/2011 m- MEDVIDA.

O relatório de Auditoria realizado na Gestão Patrimonial se encontra no processo nº 20.888-4/2016, cujos objetivos foi avaliar o nível do Sistema de Patrimônio – SPA, de acordo com as rotinas e os procedimentos previstos nas Instruções Normativas SPA nº 001/2009 – versão 03, SPA nº 002/2009 – versão 03 e SPA nº 003/201 – versão 02, nos pontos conforme a seguir:

1. Analisar os procedimentos de recebimento, da aceitação e do tombamento dos bens móveis;
2. Verificar os procedimentos de controle dos bens móveis;
3. Verificar os Termos de Responsabilidade dos bens móveis;
4. Analisar a movimentação de bens móveis;
5. Examinar o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis;
6. Examinar os procedimentos de guarda e conservação dos bens móveis;
7. Verificar os procedimentos de baixa e doação de bens móveis;
8. Conhecer os indicadores de desempenho dos bens móveis.

O relatório de Auditoria da Secretaria de Sistema de Controle Interno conclui que do exame realizado no Serviço de Material e Patrimônio foram evidenciadas fragilidades no sistema de controle de bens móveis e imóveis, que necessitam de melhorias, recomendando-se ao Secretário Executivo de Administração o seguinte:

1. para a migração dos bens patrimoniais para o Sistema SIGA, os bens patrimoniais contenham valores de aquisição e/ou avaliação;
2. o cadastramento dos bens no sistema seja interligado com a classificação contábil, do FIPLAN;
3. haja a emissão de relatórios com valores de depreciação e que sejam encaminhados à Secretaria Executiva de Orçamento Finanças e Contabilidade para registro contábil;
4. seja nomeada Comissão de Inventário, Avaliação e Doação mps termos da IN SPA nº 001/2009;
5. providencie a realização do inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis em 31/12/2016;
6. encaminhe cópia dos Termos de Doação, relativas à doação efetivadas em 2015, à Secretaria Executiva de Orçamento e Finanças para que proceda a baixa na contabilidade de tais valores;
7. realize melhorias no Almoxarifado, para evitar goteiras, infiltrações, para que não fique comprometida a conservação desses bens;
8. exija da empresa Original relatórios contendo os indicadores de desempenho dos processos relativos à gestão dos bens patrimoniais, aquisições, contratos, frotas e almoxarifado;
9. adote providências que visem atender o quesito do Gespública 7.4 – Gestão do Patrimônio Público, e quesito 8.4 – Resultados relativos à gestão orçamentária e financeira, suprimentos e patrimonial, nos itens pertinentes à gestão do patrimônio.



3.11. Outros aspectos relevantes

O Relatório da Secretaria Executiva de Orçamento trouxe além dos aspectos orçamentários e financeiros do exercício de 2016, apresentou também informações complementares acerca dos investimentos em tecnologia da informação e dos resultados estratégicos apresentados no Plano Estratégico de 2016/2021.

3.11.1. Relatório de auditoria especial – Lei de Acesso à Informação

No exercício de 2016 foi realizada uma auditoria especial – Lei de Acesso à Informação, com o objetivo de elaborar um panorama/diagnóstico sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo relatório se encontra anexo. (doc. digital nº 145718/2016).

3.11.2. Investimentos em tecnologia da informação

Conforme demonstrado no Relatório de Atividades Orçamentárias e Financeiras e anexos, bem como demonstrado no Relatório de Auditoria Interna, o Tribunal de Contas priorizou os investimentos no setor de Tecnologia da Informação - TI, visando modernização da instituição e atendimento das necessidades tecnológicas e de informação.

Comparando-se as principais despesas realizadas na área de Tecnologia da informação, tais como, manutenção de ações de informática e gestão de tecnologia da informação no período de 2012 a 2016, se constata que houve um aumento significativa em relação aos exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

PROGRAMA PROJETO ATIVIDADES	2012	2013	2014	2015	2016
036 - APOIO ADMINISTRATIVO					
2009 - Manutenção de ações de informática	1.166.471,20	1.617.471,20	1.966.763,73	3.359.737,70	2.106.682,63
136 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS					
4221 - Gestão da Tecnologia da Informação	23.395.286,37	51.506.123,38	51.864.127,86	68.964.939,88	19.206.083,30



TOTAL	27.596.139,81	53.124.086,27	53.850.891,59	72.329.477,58	21.312.765,93
Variação Percentual	-	92,51%	1,37%	34,31%	-70,53%

Conforme demonstrado as despesas com projetos/atividades voltados à Tecnologia da Informação teve no exercício de 2016 se comparado com o exercício de 2015, uma queda de 70,53%, demonstrando que a gestão reduziu o investimento em Tecnologia da Informação no exercício de 2016, pela falta de repasse de recursos por parte do Governo do Estado.

O relatório de resultados apresentado pela Secretaria de Tecnologia da Informação descreve as ações realizadas durante o exercício de 2016, voltados ao alcance das metas estabelecidas no Plano de Investimentos em TI previstas e executadas como Planejamento Estratégico para o período de 2016 - 2017. (doc. digital 136827/2017 – fls. 130/1192)

3.11.3. Resultados estratégicos de 2016

Os Resultados estratégicos de 2016 estão disposto no Relatório de Resultados Gestão 2016 (doc. digital nº 136827/2017 – fls. 193/198 e doc. digital nº fls. 136828/2017 e 136828/2017), onde demonstra-se um resumo dos principais resultados alcançados:

1. NA PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Contribuir para a efetividade das políticas pública.

INDICADOR 1.1: Percentual de decisões do TCE-MT monitoradas.

META 1.1: Garantir o monitoramento do cumprimento de 100% das decisões do TCE-MT, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Meta não aferida:** em 2016 foi desenvolvida solução de TI para cadastro e gerenciamento das determinações e recomendações constantes das decisões do Tribunal de Contas. A Secretaria-Geral do Tribunal Pleno já iniciou os cadastros, porém a mensuração da meta somente será possível em 2017.



INDICADOR 1.2: Percentual de contas de governo com avaliação de resultados de indicadores de políticas públicas.

META 1.2: Garantir a avaliação de resultados de indicadores de políticas públicas em 100% das contas de governo estadual e municipais, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- **Meta não aferida:** a avaliação de resultado de indicadores de políticas públicas bem como da qualidade dos relatórios de Contas de Governo será realizada somente após a publicação do manual de elaboração dos relatórios de Contas de Governo previsto para 2017.

INDICADOR 1.3: Percentual de cumprimento do plano de articulação interinstitucional com poderes, instituições e parceiros.

META 13: Garantir o cumprimento de 100% do plano de articulação institucional com poderes, instituições e parceiros.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

- **JUSTIFICATIVA APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DEZ /2016:** está sendo implementada ainda a Política de Articulação Institucional do TCE-MT.
- **SUGESTÃO DE MELHORIA ESTRATIFICAÇÃO DAS METAS:** especificar as etapas do plano de articulação interinstitucional que será realizada em 2017. Levantar os parceiros envolvidos no plano de articulação e percentual do plano a ser cumprido em 2017. Distribuir o restante de parceiros nos demais anos até 2021, de tal sorte que 100% dos parceiros sejam contemplados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Assegurar eficácia às iniciativas do controle social relacionadas ao controle externo no período de 2016/2021

INDICADOR 2.1: Taxa de pessoas estimuladas para o exercício do controle social

META 2.1: Elevar de 4,72/1000 hab. a taxa de pessoas estimuladas ao exercício do controle social, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO

ÍNDICE PREVISTO PARA 2016	ÍNDICE ALCANÇADO
4,84/1000 habitante	4,89/1000 habitante



INDICADOR 2.2: Percentual de atendimento dos requisitos de transparência do TCE-MT, até dezembro 2016.

META 2.2: Garantir o atendimento de 100% dos requisitos legais de transparência do TCE-MT, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- **Meta não aferida:** TAG determina que o índice em ABR/2017, deverá ser de 100%. Não há como aferir o percentual ainda pois está sendo executado um plano de ação para atingir a meta no prazo previsto no TAG. o índice atualmente está em 51,89% (Diagnóstico Auditoria Operacional)

INDICADOR 2.3: Percentual de atendimento dos requisitos de transparência dos fiscalizados - MT.

META 2.3: Garantir o atendimento de 100% dos requisitos legais de transparência dos fiscalizados, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- **Meta não aferida:** está sendo desenvolvida sistemática de acompanhamento do cumprimento dos requisitos de transparência pelos fiscalizados.

INDICADOR 2.4: Quantidade de chamada para a Ouvidoria respondidas no prazo.

META 2.4: Garantir a resposta de 100% dos chamados para a ouvidoria em até 35 dias da entrada, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- 1449 chamados foram realizados e atendidos

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Assegurar a comunicação interativa e eficaz com a sociedade e o público de interesse.

INDICADOR 3.1: Percentual de cumprimento do Plano Anual de Comunicação.

META 3.1: Garantir o cumprimento de 100% do Plano anual de Comunicação, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- O Plano Anual de Comunicação foi encaminhado à Presidência estando concluído,



aprovado e implementado.

INDICADOR 3.2: Percentual de elevação da quantidade de acesso aos canais de comunicação e de transparência do TCE-MT.

META 3.2: Elevar anualmente, em no mínimo 10%, a quantidade de acessos aos canais de comunicação e de transparência do TCE-MT, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

PORTAL DO TCE-MT

	2015	10,00%	NOV/2016	DEZ/2016	AUMEBNTO
USUÁRIOS	292.718	321.989	292.210	423.444	44,66%

FACEBOOK

	2015	NOV/2016	DEZ/2016	AUMEBNTO
CURTIDAS	7.466	11.283	11.030	74,00%

INDICADOR 3.3: Nível de conhecimento do TCE-MT pela sociedade.

META 3.3: Manter em 50% o nível de conhecimento da sociedade em relação ao TCE-MT, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- **Meta não aferida:** a pesquisa de percepção foi contratada e encontra-se ainda em aplicação.

2. NA PERSPECTIVA DOS FISCALIZADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Contribuir para a melhoria do desempenho da administração Pública.

INDICADOR 4.1: Quantidade de auditorias operacionais realizadas a cada três anos.

META 4.1: Garantir a realização de no mínimo nove processos de auditorias operacionais a cada três anos, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

2014



- Três auditorias operacionais em saúde:

- Auditoria operacional na Regulação Assistencial do SUS em Mato Grosso;
- Auditoria operacional na Assistência Farmacêutica do SUS em Mato Grosso;
- Auditoria operacional na Atenção Básica do SUS em Mato Grosso.

2015

- Auditoria operacional na infraestrutura e transporte escolar do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso e seus municípios;
- Auditoria operacional na gestão do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso e seus municípios;
- Auditoria operacional no financiamento do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso e seus municípios.

2016

- **transporte** - Auditoria especial de natureza operacional no transporte coletivo urbano de Cuiabá e Várzea Grande. (Relatório conclusivo)
- **Saúde** - Auditoria ordinária de natureza operacional na prestação de serviços médicos em Cuiabá-MT, com foco no cumprimento de carga horária. (Relatório conclusivo)
- **Ensino Fundamental e Médio** - Auditoria especial de natureza operacional na concessão de licença e no absenteísmo de professores em Cuiabá, Várzea Grande e SEDUC-MT. (Relatório conclusivo)
- **Receita Pública** - Auditoria ordinária de natureza operacional no controle de exortação da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. (fase de planejamento)

INDICADOR 4.2: Nível de maturidade do sistema de controle interno dos fiscalizados.

META 4.2: Garantir que 100% das unidades gestoras fiscalizadas atendam a, no mínimo 70% dos requisitos de maturidade do sistema de controle interno dos fiscalizados.

RESULTADO ALCANÇADO:

Avaliação em nível de entidade	Avaliação em nível de atividades
Levantamento previsto para 2017	<ul style="list-style-type: none">• Gestão de medicamento (finalizado - 2016)• Gestão de alimentação escolar (andamento 2016/17)• Gestão de frotas (andamento - 2016/17)• Gestão financeira (planejada para 2017)• Gestão contratações públicas (planejada para 2017)



INDICADOR 4.3: Percentual de cumprimento do Plano Anual de Capacitação dos Fiscalizados.

META 4.3: Garantir o cumprimento de 100% do Plano Anual de Capacitação dos Fiscalizados, até dezembro de 2016.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

- 87% do Plano Anual de Capacitação

3. NA PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: Garantir qualidade e celeridade ao controle externo.

INDICADOR 5.1: Percentual de cumprimento dos requisitos de qualidade das atividades de auditoria e fiscalização.

META 5.1: Garantir o cumprimento de no mínimo 70% dos requisitos de qualidade das atividades de auditoria e fiscalização, até dezembro 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Melhoria de 18% entre as avaliação realizadas nos relatórios elaborados no período de 2014 - 2015

Indicador de Qualidade dos Relatórios de Contas Anuais de Gestão	
2014/2015	72,35%
2013/2014	61,46%

- Resultado da avaliação de qualidade dos relatórios de contas de gestão realizada pela SEACEX
- Melhoria de 18% entre a avaliação realizadas nos relatórios elaborados no período de 2014 - 2015;
- Até abril/2017 serão avaliados os relatórios elaborados em 2016, referentes aos seguintes processos:
 1. Contas Anuais de Gestão
 2. Contas Anuais de Governo
 3. Auditorias de Conformidade
 4. Auditorias Operacionais



INDICADOR 5.2: Percentual de processos de controle externo julgados no prazo.

META 5.2: Garantir o cumprimento dos prazos de julgamento de 100% dos processos de controle externo, até dezembro de 2016.

SUBMETA 5.2.1: Manter a emissão de parecer prévio de 100% das contas anuais de governo no exercício seguinte ao seu encerramento.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Emissão de parecer prévio de contas anuais de governo - 143 processos , 100% dos processos de contas anuais de governo apresentados para julgamento.

SUBMETA 5.2.2: Manter o julgamento de 100% das contas anuais de gestão definidos pelo Colegiado de Membros até o exercício seguinte ao encerramento.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Julgamento das Contas Anuais de Gestão - 107 processos, 68% dos processos de Contas Anuais de Gestão apresentados para julgamento.

SUBMETA 5.2.3: Garantir o julgamento de 100% dos processos de auditoria de conformidade em até 180 dias da ordem de serviço.

RESULTADO ALCANÇADO:

- 04 Ordens de serviços foram iniciadas ha mais de 180 dias sem que houvesse o julgamento.

SUBMETA 5.2.4: Garantir o julgamento de 100% dos processos de auditoria operacionais em até 210 dias da ordem de serviço.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Quatro Auditoria operacionais em andamento:
 - **Transporte** - Auditoria especial de natureza operacional no transporte coletivo de Cuiabá e Várzea Grande;
 - **Saúde** - Auditoria ordinária de natureza operacional na prestação de serviços médicos em Cuiabá, com foco no cumprimento da carga horária;
 - **Ensino Fundamental e médio** - Auditoria Especial de natureza operacional na concessão de licenças e no absenteísmo de professores em Cuiabá, Várzea



Grande e SEDUC/MT;

- **Receita Pública** - Auditoria ordinária de natureza operacional no controle de exportação da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

SUBMETA 5.2.5: Garantir o julgamento de 100% das denúncias e representações em até 120 dias do protocolo.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Conformidade - julgadas no prazo - 27%
- Não Conformidade - Julgadas fora do prazo - 21%
- Não Conformidade - Não julgadas - fora do prazo - 62%

Quadro - Situação dos processos de pedido de rescisão, recursos no resultado da meta

SITUAÇÃO	QUANTIDADE		%		QTDE	%
	JULGADO	NÃO JULGADO	JULGADO	NÃO JULGADO		
CONFORMIDADE	104	-	27,00%	-	104	27,00%
NÃO CONFORMIDADE	22	74	21,00%	52,00%	96	73,00%
TOTAL	126	74	48,00%	52,00	200	100,00%

SUBMETA 5.2.6: Garantir o julgamento de 100% dos recursos e dos pedidos de rescisão em até 120 dias do protocolo.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Conformidade - julgados no prazo - 52%
- Não Conformidade - julgados fora do prazo - 11%
- Não Conformidade - Não julgados - fora do prazo - 37%

Quadro - Situação dos processos de pedido de rescisão, recursos no resultado da meta

SITUAÇÃO	QUANTIDADE		%		QTDE	%
	JULGADO	NÃO JULGADO	JULGADO	NÃO JULGADO		
CONFORMIDADE	104	-	52,00%	-	104	52,00%
NÃO CONFORMIDADE	22	74	11,00%	37,00%	96	48,00%
TOTAL	126	74	63,00%	37,00	200	100,00%

SUBMETA 5.2.7: Garantir o julgamento de 100% das tomadas de contas em 180 dias do protocolo.



RESULTADO ALCANÇADO:

- Conformidade - julgados no prazo - 5%
- Não Conformidade - julgados fora do prazo - 9%
- Não Conformidade - Não julgadas - fora do prazo - 86%

Quadro - Situação dos processos de Tomadas de Contas no Resultado da Meta

SITUAÇÃO	QUANTIDADE		% JULGADO NÃO JULGADO		QTDE	%
	JULGADO	NÃO JULGADO	JULGADO	NÃO JULGADO		
CONFORMIDADE	1,00	-	5,00%	-	1,00	52,00%
NÃO CONFORMIDADE	2,00	19,00	9,00%	86,00%	21,00	48,00%
TOTAL	3,00	19,00	14,00%	86,00%	22,00	100,00%

SUBMETA 5.2.8: Garantir o julgamento de 100% das tomadas de contas especiais em até 270 dias do protocolo.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Conformidade - julgado no prazo - 55%
- Não conformidade - julgadas fora do prazo e não julgadas - fora do prazo - 45%

Quadro - Situação dos processos de Tomada de Contas no Resultado da Meta

SITUAÇÃO	QUANTIDADE		% JULGADO NÃO JULGADO		QTDE	%
	JULGADO	NÃO JULGADO	JULGADO	NÃO JULGADO		
CONFORMIDADE	17,00	-	55,00%	-	17	55,00%
NÃO CONFORMIDADE	-	14,00	-	45,00%	14	45,00%
TOTAL	17,00	14,00	55,00%	45,00%	31	100,00%

SUBMETA 5.2.9: Garantir o registro de 100% das admissões de pessoal e dos benefícios previdenciários em até 120 dias do protocolo.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Conformidade - julgados no prazo - 84%
- Não Conformidade - julgados fora do prazo - 8%
- Não Conformidade - Não julgados e fora do prazo - 7%

Quadro - Situação dos processos de admissões, aposentaria, reforma e pensões

SITUAÇÃO	QUANTIDADE		% JULGADO NÃO JULGADO		QTDE	%
	JULGADO	NÃO JULGADO	JULGADO	NÃO JULGADO		



CONFORMIDADE	2.334,00	-	85,00%	-	2.334,00	85,00%
NÃO CONFORMIDADE	234,00	204,00	8,00%	7,00%	438,00	15,00%
TOTAL	2.568,00	204,00	93,00%	7,00%	2.772,00	100,00%

SUBMETA 5.2.10: Garantir resposta a 100% das consultas formais em até 90 dias do protocolo.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Conformidade - Julgadas no prazo - 88%
- Não Conformidade - Julgadas fora do prazo - 10%
- Não Conformidade - Não julgadas - fora do prazo - 2%

Quadro - Situação dos processos de Consulta no Resultado da Meta.

SITUAÇÃO	QUANTIDADE		%		QTDE	%
	JULGADO	NÃO JULGADO	JULGADO	NÃO JULGADO		
CONFORMIDADE	55,00	-	88,00%	-	55,00	88,00%
NÃO CONFORMIDADE	6,00	1,00	10,00%	2,00%	7,00	12,00%
TOTAL	61,00	1,00	99,00%	2,00%	62,00	100,00%

INDICADOR 5.3: Percentual de pedidos de medida cautelar deliberada no prazo.

META 5.3: Garantir a deliberação sobre a concessão ou não de 100% dos pedidos de medidas cautelares em até 7 dias úteis do protocolo, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- **Meta não aferida:** foi desenvolvido no sistema *Control P* uma funcionalidade para controlar e acompanhar as medidas cautelares, que já se encontram finalizadas, e a partir de janeiro de 2017 será possível aferir o cumprimento do prazo das medidas cautelares.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: Garantir a atuação do controle externo com foco em relevância.

INDICADOR 6.1: Volume anual de recursos fiscalizados.

META 6.1: Garantir o volume anual de recursos fiscalizados de, no mínimo, 30% da soma



do orçamento dos jurisdicionados, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Volume dos recursos fiscalizados - 2016 - VRF - 20%

Observações:

1. Metodologia para padronizar a mensuração do VRF será aprovada em 2017;
2. Somente no final do PAF 2016 será possível uma visão mais real do VRF.

SUBMETA 6.1.1: Garantir a realização de auditorias de conformidades em 100% das unidades gestoras identificadas em análise de risco.

RESULATO ALCANÇADO:

- Relatório Elaborado - 26%
- Em Execução - 54%
- Não iniciadas - 20%

SUBMETA 6.1.2: Garantir a realização de auditorias coordenadas sobre temas específicos em 100% das unidades gestoras identificadas em análise de risco.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

- | | |
|---|--|
| - Aquisição de Medicamentos | • Auditoria piloto - Realizada |
| | • Auditoria em outras PM selecionadas - em execução |
| - Movimentação Bancária | • Auditoria piloto - Realizada |
| | • Auditorias em Outras PM selecionadas - em execução |
| - Estrutura das Unidades Escolares e de Saúde | • Fase: Planejamento de auditoria |

SUBMETA 6.1.3: Garantir a realização de auditoria de obras e serviços de engenharia em 100% dos contratos identificados em análise de risco.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Previstas no PAF 12 auditorias até abr/2017
- Relatórios emitidos - 58%
- Não iniciadas - 42%



SUBMETA 6.1.4: Garantir a realização de fiscalização simultânea em 100% das unidades gestoras identificadas em análise de risco.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Editais analisados - 2276 - 27%
- Editais não analisados - 6179 - 73%

INDICADOR 6.2: Percentual de informações estratégicas sobre danos ao erário , fraudes ou desvios na administração pública apuradas no prazo.

META 6.2: Garantir que 100% das informações estratégicas sobre danos ao erário, fraudes ou desvios na administração publica seja apurados pela área técnica no prazo de até 60 dias do recebimento da informação até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- RELINT apurados no prazo - 67%
- RELINT apurados fora do prazo ou sem apuração - 33%
 - No resultado estão sendo considerados 6 relatórios de inteligência - RELINT produzidos entre fevereiro a setembro de 2016
 - 4 foram apurados dentro de 60 dias e 1 foi apurado em prazo superior e 1 está sem apuração.
 - 3 RELINT ainda não foram apurados, mas estão dentro do prazo de 60 dias.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: Assegurar a atuação do Ministério Público de Contas como órgão essencial ao controle externo.

INDICADOR 7.1: Percentual de cumprimento de no mínimo 70% dos requisitos de qualidade das manifestações ministeriais, até dezembro de 2016.

META 7.1: Garantir o cumprimento de no mínimo 70% dos requisitos de qualidade das manifestações ministeriais, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Percentual dos requisitos de qualidade das manifestações ministeriais - 90,32%

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8: Aprimorar a gestão do TCE-MT visando a excelência.



INDICADOR 8.1: Garantir o alcance de, no mínimo, pontuação 3 e 100% dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais.

META 8.1: Garantir o alcance de, no mínimo 3 em 100% dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais.

RESULTADO ALCANÇADO:

- **Meta não aferida:** Não foi possível aferir a meta pois a avaliação de indicadores do MMD - TC será realizada em 2017.

INDICADOR 8.2: Nível de maturidade da gestão com base no MEGP/Gespública.

META 8.2: Garantir o alcance de, no mínimo, nível 7 (717 pontos) de maturidade da gestão de Excelência em Gespública.

RESULTADO ALCANÇADO:

- **Meta não aferida:** a autoavaliação do Gespública pelo TCE-MT não ocorreu em 2016.

INDICADOR 8.3: Nível de maturidade do controle interno do TCE-MT.

META 8.3: Garantir o atendimento de no mínimo 70% dos requisitos de maturidade do controle interno do TCE-MT, em nível de entidade e de atividade relevantes, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Maturidade do Controle Interno - 78,19% - meta cumprida

4. NA PERSPECTIVA DO APRENDIADO E DA INOVAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9: Aprimorar o desempenho profissional e gerencial.

INDICADOR 9.1: Resultado do desempenho dos servidores e dos líderes

META 9.1: Assegurar o resultado do desempenho dos servidores e dos líderes em no mínimo 80%, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- **Meta não aferida:** a avaliação de desempenho dos servidores e dos líderes inciou-



se em dezembro de 2016 e será concluída em janeiro de 2017.

INDICADOR 9.2: Percentual de cumprimento do Plano Anual de Capacitação dos Membros, Líderes e Servidores do TCE-MT.

META 6.2: Garantir o cumprimento de 100% do Plano anual de Capacitação dos Membros, Líderes e Servidores do TCE-MT, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- Cumprimento do Plano Anual de Capacitação em 82% .

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10: Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores.

INDICADOR 10.1: Percentual de cumprimento do Plano de Valorização e Reconhecimento dos servidores.

META 10.1: Garantir o cumprimento de 100% do Plano de Valorização e Reconhecimento dos Servidores, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

- O plano de Valorização e Reconhecimento dos Servidores foi concluído e cumprido em sua totalidade (fonte: Apresentação de resultados dezembro/2016)

5. NA PERSPECTIVA DAS FINANÇAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11: Elevar a capacidade de planejamento e de execução do orçamento do TCE-MT.

INDICADOR 11.1: Percentual de desempenho na realização orçamentário-financeira dos programas.

META 11.1: Manter o percentual de desempenho na realização orçamentário-financeira dos programas no mínimo na faixa entre 80,01% a 90%, até dezembro de 2016.

RESULTADO ALCANÇADO:

PROGRAMAS	ESTABELECIDOS	EXECUTADOS
-----------	---------------	------------



036 - Apoio Administrativo	80,01%	87,55%
146 - Fiscalização, Gestão dos Recursos Públicos	80,01%	77,33%
996 - Operações Especiais	80,01%	80,05%
TOTAL	80,01%	85,25%

Dante do exposto, conclui-se que os resultados apresentados demonstram que, apesar de algumas metas não terem sido aferidas, mas no contexto, na maioria houve o cumprimento das metas e objetivos estratégicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no exercício de 2016, que englobam a perspectiva da Sociedade, a perspectiva dos fiscalizados, a perspectiva dos processos internos, a perspectiva do aprendizado e da inovação e a perspectiva das finanças.

4. CONCLUSÃO

É o Relatório Preliminar de análise das Contas Anuais de Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente ao exercício de 2016, que se apresenta, sem indicação de impropriedades, o qual submete-se à apreciação superior.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 31 de julho de 2017.

JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
Supervisor de Fiscalização e auditoria